

## ANEXO IV TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO

**Cláusula Primeira** – A PARTICIPANTE adere às regras do Programa DIGITAL Startups RS Sebrae RS – Edição Startup Gravataí, participando de forma ativa das ações a serem desenvolvidas.

**Cláusula Segunda** – Não haverá qualquer tipo de repasse ou distribuição de recursos financeiros para as empreendedoras aderentes;

**Cláusula Terceira** - Para o atingimento dos resultados esperados, necessário se faz que as participantes, preencham o formulário com as informações solicitadas pelo Sebrae/RS. E que no decorrer das ações do Programa, forneçam dados para a composição de relatórios e mensuração de resultados.

**Cláusula Quarta** - As informações e os dados coletados durante o Programa estarão armazenados em ambiente seguro, observado o estado da técnica disponível, e somente poderão ser acessados por pessoas qualificadas e previamente autorizadas;

**Cláusula Quinta** – A falsidade ou a inexatidão das informações prestadas no preenchimento do formulário, bem como no decorrer do Programa, resultarão na exclusão da participante;

**Cláusula Sexta** – Todos os resultados serão alcançados pelos esforços e participação dos próprios empreendedores, com o suporte do Sebrae/RS;

**Cláusula Sétima** – O atingimento das metas de cada empreendedora dependerá diretamente do grau de envolvimento e comprometimento, assim como, a determinação de implementar as ações propostas ao longo do Programa. A implementação das ações requer esforço individual;

**Cláusula Oitava** - O Sebrae/RS não será responsabilizado pelo insucesso do empreendimento/negócio geridos pelas aderentes do Programa;

**Cláusula Nona** - A participação do interessado no Programa Digital Startup SebraEX RS implica em conhecimento e aceitação total irrestrita das cláusulas descritas neste termo.

[ ] E, por assim ter acordado, assina este Termo de Adesão e Compromisso, através da anuência no questionário no Google forms.